

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



POLÍTICAS NACIONAIS VOLTADAS À INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ENTRE DESAFIOS E CONQUISTAS

Daniele Claudia Miranda

Sonia Maria Ribeiro ¹

O movimento pela inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis e modalidades de ensino, fruto de declarações internacionais, legislações, políticas públicas de cunho inclusivo/afirmativo, bem como manifestações da sociedade civil, foi se estruturando no início dos anos 90 envolvendo diversos aspectos que compõe o cenário da educação. A intenção presente neste texto é refletirmos sobre o quanto não basta permanecermos com as mesmas ações, há que se desenvolver novas, e redefinir as já existentes, respondendo às necessidades especiais do público nela presente, tendo como objetivo apresentar a implementação de políticas públicas de educação especial, bem como, o quanto seu caminhar ainda enfrentam desafios a superar e conquistas a serem alcançadas. Desafios no sentido de desenvolvimento de políticas públicas para uma diminuição das desigualdades historicamente acumuladas, e conquistas ainda fragilizadas quando percebemos que não há investimento suficiente para melhorar e ampliar as já existentes. Primeiro exemplificaremos publicações de políticas públicas voltadas à educação especial numa perspectiva inclusiva na educação superior, em seguida serão apresentados avanços e desafios a serem ultrapassados, a partir das citações de Dias Sobrinho (2010) e Moreira (2001) que pontuam questões ainda presentes no cenário da educação especial.

Programas voltados a inclusão de pessoas com deficiência na educação superior

¹ Mestranda do curso de Mestrado em Educação da Universidade da Região de Joinville/UNIVILLE daclam42@gmail.com
Professora orientadora: Dr.^a em Educação soniaproesa@gmail.com

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
UFFS

PARCERIA

Curso de
Pedagogia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de
Pós-Graduação
em Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ



I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, no ano de 1996 emitiu uma Circular nº 277 (BRASIL, 1996) para que as Instituições de Educação Superior (IES) se adequassem para o ingresso e permanência de pessoas com deficiências. O documento estabelece que sejam criadas formas de operacionalização de estratégias para atender a todas as necessidades educativas desde o acesso à permanência, o que envolve recursos instrumentais e serviços especializados compatíveis para atender às características inerentes às pessoas com deficiência.

Em 1999, o Decreto Nº 3.298 estabeleceu a obrigatoriedade das instituições se reestruturarem, física e pedagogicamente, visando atender às necessidades educacionais do público-alvo da educação especial.

No ano de 2003, a Portaria nº 3.284 dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiências nos processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Vale enfatizar que tal Portaria orienta que, para além das IES públicas, as demais instituições também deverão realizar investimentos a fim de tornarem-se inclusivas. Visando fortalecer este processo mencionamos o Programa de Acessibilidade na Educação Superior – Programa Incluir (BRASIL, 2005), que visa garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (IFES), concentrando suas ações no sentido de identificar barreiras ao acesso às instituições federais e assim superá-las.

O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. (BRASIL, 2005)

Os núcleos de acessibilidade, mencionados na citação acima, podem ser compreendidos como um espaço de atendimento educacional especializado, presentes na educação básica, e segundo o Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), estes visam a eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
UFFS

PARCERIA

Curso de
Pedagogia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de
Pós-Graduação
em Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ



AMOSC

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008, quanto ao objetivo assegura:

[...] a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008)

No ano de 2011 citamos dois documentos, o primeiro deles o Decreto nº 7.611/2011 (BRASIL, 2011a) o qual declara que é dever do Estado garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e em igualdade de oportunidades para alunos com deficiência com aprendizado e apoio necessários no âmbito do sistema educacional, articulando recursos financeiros para implementação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior. O segundo trata-se do Decreto 7.612/2011 (BRASIL, 2011b) do Governo Federal que institui o “Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem limites” o qual reforça as possibilidades de acesso do público-alvo da educação especial nos espaços públicos de ensino.

No ano de 2017, o INEP divulgou em seu resumo técnico do Censo da Educação Superior o número de matrículas de pessoas com deficiência na Educação Superior num total de 38.272, sendo que destas, 14.293 matrículas se deram no âmbito de universidades públicas e outras 23.979 ocorreram nas IES privadas. Esta situação está sendo acompanhada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas) desde 2009 e os estudos mostram que o número de matrículas desses alunos quase dobrou nos últimos anos.

O aumento no número de matrículas do público mencionado nos cursos de graduação nas IES tem sido atribuído ao desenvolvimento de políticas públicas inclusivas relacionadas

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
UFFS

PARCERIA

Curso de
Pedagogia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de
Pós-Graduação
em Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ



I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



especificamente à educação superior. Embora os dados divulgados pelo INEP demonstrem o aumento do número de matrículas, não significa que disparidades no tocante a democratização, desigualdade, exclusão e inclusão social não continuem acentuadas.

[...] a “democratização” da educação superior não se limita à ampliação de oportunidades de acesso e criação de mais vagas. Além da expansão das matrículas e da inclusão social de jovens tradicionalmente desassistidos, em razão de suas condições econômicas, preconceitos e outros fatores, é imprescindível que lhes sejam assegurados também os meios de permanência sustentável, isto é, as condições adequadas para realizarem com boa qualidade os seus estudos. Assim, acesso e permanência são aspectos essenciais do processo mais amplo de “democratização”. Porém, a expansão quantitativa é só uma das faces da questão da “democratização” da educação superior, como veremos principalmente ao tratarmos dos temas do valor público, da qualidade social e da pertinência. (DIAS SOBRINHO, 2010, p.1226)

As IES e seus espaços acadêmicos representam um diferencial nos caminhos da educação inclusiva, quer pela sua perspectiva da construção de política de formação de pessoal, quer pela realização de estudos e pesquisa da experiência acumulada que responda aos interesses das pessoas com deficiência.

Entre desafios e conquistas

Oportunizar discussões sobre a trajetória vivenciada pelas pessoas com deficiências, suas dificuldades, desafios e conquistas integram o processo social e educacional que precisa ser constantemente revisitado visando ampliar os investimentos que contribuam de modo efetivo para uma educação inclusiva. É inegável os avanços relacionados aos fundamentos legais que contemplam a Educação Especial na perspectiva da inclusão, entretanto, cabe ressaltar que a existência de documentos não garante, na prática, a sua efetividade se esses não forem reconhecidos como direitos.

A construção de sistemas educacionais inclusivos que atendam realmente as especificidades de todos os alunos devem estar constantemente em debate nos sistemas de educação superior para avançar nas estratégias adotadas superando as melhorias já adotadas.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
UFFS

PARCERIA

Curso de
Pedagogia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de
Pós-Graduação
em Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ



I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



A inclusão de fato dos estudantes com deficiência na educação superior segue um árduo caminho para a sua efetivação. De acordo com Dias Sobrinho (2009, p. 9):

[...] uma coisa é proclamar o direito, outra é desfrutá-lo efetivamente. A linguagem dos direitos tem indubitavelmente uma grande função prática, que é emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos que demandam para si e para outros a satisfação de novos carecimentos materiais e morais; mas ela se torna enganadora se obscurecer ou ocultar a diferença entre o direito reivindicado e o direito reconhecido e protegido.

Apesar dos avanços das políticas de acesso ao aluno com deficiência nas IES, ainda persiste o grande desafio desse processo.

Uma universidade inclusiva só é possível no caminhar em busca da mudança que vai eliminando barreiras de toda ordem, desconstruindo conceitos, preconceitos e concepções segregadoras e excludentes. É um processo que nunca está finalizado, mas que, coletivamente, deve ser constantemente enfrentado. (MOREIRA, 2001, p. 141)

O desenvolvimento de políticas públicas caminha para uma diminuição das desigualdades historicamente acumuladas, e toda política gerada representa um avanço e uma conquista, mas é preciso ponderar e admitir que ainda se trata de mudanças pontuais dos direitos, há que se desenvolver ações capazes de responder às necessidades especiais do público nela presente.

Por fim, não basta permanecer com as mesmas ações, há que se desenvolver novas, e redefinir as já existentes, respondendo às necessidades especiais do público nela presente. Por certo que a educação de pessoas com deficiência, ainda carrega marcas de exclusão nos mais diferentes níveis de ensino. A partir desta compreensão a educação superior não pode compactuar com essa exclusão, pelo contrário, deve enfrentar o desafio constituindo metas de eliminação de barreiras que impedem a continuidade do acesso e permanência na graduação.

Palavras-chave: Políticas públicas. Educação superior. Educação inclusiva.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
UFFS

PARCERIA

Curso de
Pedagogia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de
Pós-Graduação
em Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ



AMOSC

I SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PROCESSOS HISTÓRICOS E RESISTÊNCIAS



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior**. Resumo Técnico Censo da Educação Superior. Brasília, INEP, 2013a.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº. 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, 23 de dez. 1996.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, de 07 de janeiro de 2008.

BRASIL. **Programa Incluir**. Dispõe sobre Acessibilidade na Educação Superior. 2005

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. (2011, novembro 17). **Decreto Nº 7. 612**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, de 07 de janeiro de 2008.

BRASIL. **Decreto nº. 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, DF: Senado, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro (GM). **Aviso Circular nº 277**. Brasília: MEC/GM, 1996.

BRASIL. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF: Senado, 2003.

DIAS SOBRINHO, J. D. **Democratização, Qualidade e Crise da Educação Superior: Faces da Exclusão e Limites da Inclusão**. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010.

DIAS SOBRINHO, J. **Ensino superior: um bem público, um dever do Estado**. In: POLAK, E.E et al. (Ed.). *Public responsibility for higher education*. Paris: UNESCO, 2009. p. 99-119

MOREIRA, L. C.; BAUMEL, R. C. R. C. **Currículo em educação especial**. Editora da UFPR. Revista Educar, Curitiba, n. 17, p. 125-137. 2001.

REALIZAÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INCLUSÃO
UFFS

PARCERIA

Curso de
Pedagogia



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Programa de
Pós-Graduação
em Educação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
AMOSC